

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2019 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora **DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES**, Juíza Titular de Vara do Trabalho e em exercício na Divisão de Execução de São José do Rio Preto, na forma da lei, etc.

Nos termos do **Provimento GP-CR nº. 04/2019**, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **17 de SETEMBRO de 2019, a partir das 13:00 horas**, na sede do **Fórum Trabalhista, situado na Avenida José Munia, nº. 5.500, Chácara Municipal, São José do Rio Preto/SP**, e através do site www.rodrigorigonleiloes.com.br, será realizado **LEILÃO**, nas modalidades **PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, ficando nomeado o Leiloeiro Oficial, **Sr. RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, JUCESP nº 732/2006**, dos bens penhorados, nas execuções dos autos abaixo relacionados:

1. Processo: 0188700-96.2002.5.15.0017 – RTOrd - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Exequente(s): JASSON CASTRO JÚNIOR e outros (190)

Executada(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA.

Item: 1.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 11.933 - 2º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Uma gleba de terra com total de 12.030,00m² e que na AV. 3/11933, consta averbação conforme alvará de construção nº. 2.233, de 28 de Novembro de 1977, e habite-se nº. 403, de 26 de março de 1980, foi construído um prédio destinado a hospital com seis pavimentos, com área construída de 9.295,00m² e com acréscimos de área não averbada na matrícula, perfazendo uma área total construída de 11.675,71m².

Proprietários: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA. – CNPJ: 48.315.998/0001-40.

Removido: Não.

Localização: Avenida Anísio Haddad, nº. 6.565, Jardim Universitário, São José do Rio Preto/SP, CEP: 150930-00.

Avaliação: R\$ 39.240.000,00, em 10/08/2017.

Lance Mínimo (60%): R\$ 23.544.000,00.

Ônus/Observação: R.8/11933 Hipoteca, R.9/11933 Hipoteca, R.10/11933 penhora, R.11/11933 Penhora, R.12/11933 Penhora, R.13/11933 Arrolamento do imóvel, R.14/11933 Penhora, R.15/11933 Penhora, R.16/11933 Penhora que deu origem a esta ALIENAÇÃO processo 1887/2002 da 1 Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, R.17/11933 Penhora, R.18/11933 penhora, R.19/11933 Penhora, R.20/11933 Penhora, R.21/11933 Penhora, R.22/11933 Penhora, R.23/11933 Penhora, R.24/11933 Penhora, R.25/11933 Penhora, R.26/11933 Penhora, R.27/11933 Penhora, R.28/11933 Penhora, R.29/11933 Penhora, R.30/11933 Penhora, R.31/11933 Penhora, Av.33/11933 Indisponibilidade do Bem, R.34/11933 Penhora, R.35/11933 Penhora, R.37/11933 Penhora, R.38/11933 Penhora, R.39/11933 Penhora, R.40/11933 Penhora, R.41/11933 Penhora, R.42/11933 Penhora, Av.43/11933 Indisponibilidade do Bem, Av.46/11933 Indisponibilidade do Bem, Av.47/11933 Indisponibilidade do Bem.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2. Processo: 0312700-09.2005.5.15.0133 – RTOOrd – 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Exequirente(s): VALDIR PEREIRA DOS SANTOS e UNIÃO FEDERAL (PGF)

Executada(s): CARROCERIAS RIO PRETO LTDA – EPP, JOSE CARLOS MERENDA, MARIA APARECIDA MAZONI e WALTER TIKAHY ISHIZAWA

Item: 2.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 66.961 – 2º Cartório – São José do Rio Preto/SP e Matrícula: 66.962 – 2º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Nua propriedade da parte ideal correspondente a 20,00% do prédio situado na Avenida Potirendaba nº. 1.686 e seu respectivo terreno de formato irregular, constituído de parte do lote B, do quarteirão 17, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 15,00 metros de um lado e 16,50 metros do outro lado e também o terreno de formato irregular da matrícula nº. 66.962 do mesmo Cartório de Imóveis, situado nos fundos do prédio nº. 1.686 (11,00 metros na frente e nos fundos x 6,30 metros x 2,50 metros). Os imóveis compõem uma única construção - contígua e delimitada por paredes e divisões em cômodos, sendo parte da área com destinação comercial e parte residencial.

Proprietários: WALTER TIKAHY ISHIZAWA – CPF: 887.851.148-04

Removido: Não.

Localização: Avenida Potirendaba, nº. 1.686, Vila São Joaquim, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 35.000,00, em 30/10/2018.

Lance Mínimo: R\$ 21.000,00.

Ônus/Observação: Usufruto vitalício.

3. Processo: 0000044-80.2011.5.15.0037 – RTOOrd – VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS

Exequirente(s): EDER ANTÔNIO CARNEIRO

Executada(s): BRUNISA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., SAHF CORPORATE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., WILSON ALAER BORGES, RAFAEL MIGLIO, PAULO HENRIQUE FERRARI, MARIA DE FATIMA MARCHAN CATELANI, ILSO DONIZETI DE OLIVEIRA, BRUNA MARCHAN CATELANI, ANTÔNIO CARLOS CATELANI e SILVIO MANOEL LAPA MIGLIO

Item: 3.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 10.6684 – 4º Cartório – São Paulo/SP.

Descrição: Apartamento nº. 24, no 2º pavimento - tipo do Edifício USA Practical Life, com a área privativa de 42,39m², a área comum de 36,78m², área total de 79,17m², fração ideal no terreno de 0,8630220%, e uma vaga individual e indeterminada, sujeito ao uso de manobrista, destinada ao estacionamento de veículo de passeio.

Proprietários: WILSON ALAER BORGES – CPF: 048.074.358-41.

Removido: Não.

Localização: Rua Jacques Félix, nº. 326, 28º Subdistrito, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.509-001.

Avaliação: R\$ 620.000,00, em 11/11/2013.

Lance Mínimo (60%): R\$ 372.000,00.

4. Processo: 0001514-86.2010.5.15.0133 – RTOOrd – 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

JOSÉ DO RIO PRETO

Exequente(s): SÉRGIO ROSA DA SILVA

Executada(s): CONSTRUTORA CONSTERP LTDA, LUCAS ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO AMÉRICO TAMAROZZI e EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA

Item: 4.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 12.029 – 1º Cartório – Olímpia/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 10,01% de terra nua correspondente a 1,47,49 hectares de uma área de 55,77,45 hectares e outra parte correspondente a 1,95,40 hectares, em comum no imóvel na FAZENDA CÓRREGO ALEGRE, lugar denominado "MANGUEIRAL", no distrito de Altair. Uma área de terras de 120,18,34 hectares, em duas glebas separadas, sob nº. 1 e 1-A, dentro das seguintes divisas: - GLEBA nº. 1: com área de 92,18,34 ha em terras de cultura de primeira, dentro das seguintes divisas: - Começam em um ponto até o ponto de início: GLEBA nº. 1-A: com área de 28,00 ha., em terras de cultura de primeira dentro das seguintes divisas: começam na barra do Córrego do Veado com o Córrego Fundo, até o ponto de começo destas divisas. INCRA: nº. do imóvel: 603.015.000.671 – DV. 4; área total de 210,0 ha.; módulo fiscal 28,0; nº. de módulos fiscais 6,98; fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietários: EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 351.561.476-15.

Removido: Não.

Localização: Fazenda Córrego Alegre, s/nº., Olímpia/SP, CEP: 15.400-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 85.020,00, em 16/07/2014.

Lance Mínimo (60%): R\$ 51.012,00.

Ônus/Observação: AV.45.M.12.029 - Consta que 50% de uma parte ideal correspondente a 27,60,715 hectares fica gravada cláusula de IMPENHORABILIDADE, enquanto viverem as donatárias e também cláusula de INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA, quanto aos cônjuges das donatárias, caso venham, a casar, que se estenderá também quanto aos frutos produzidos pelos mesmos. R.51.M.12.029 - Atribuído ao executado 1/5 de 50% de 19,54,00 hectares em comum no imóvel. R.55.M.12.029 - Atribuído ao executado 1,47,49 hectares de uma área de 55,77,45 hectares em comum no imóvel. AV.62.M.12.029 - Consta cláusula de impenhorabilidade sobre as frações ideais constantes dos registros 60 e 61. AV.75.M.12.029 - Consta penhora "Online" - protocolo PH00110779, expedida em 23 de dezembro de 2015, pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista nº. 70400-67.2008, relativa a 1,42652% do imóvel objeto desta matrícula.

Item: 4.2

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 14.078 – 1º Cartório – Olímpia/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 20,00% de terra nua da Fazenda Córrego Alegre, particularmente denominada Fazenda Mangueiral, no distrito de Altair. Um imóvel rural com área de 12,10 hectares, ou seja, 5,00 alqueires de terras, com diversas benfeitorias, compreendido nas seguintes confrontações: Manoel Mendes Filho e sua mulher; com Rosário Elias de Oliveira e na cabeceira com Aparecido de Oliveira Carvalho e outros. INCRA: nº. do imóvel: 603.015.000.787 - DV.7, área total de 196,3 ha., mód. Fiscal 28,0, nº. de mód. Fiscais 6,83 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietários: EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 351.561.476-15.

Removido: Não.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Localização: Chácara das Palmeiras, s/nº., Olímpia, CEP: 15.400-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 60.000,00, em 16/07/2014.

Lance Mínimo (60%): R\$ 36.000,00.

Item: 4.3

Tipo: imóvel.

Identificação: Matrícula: 18.420 – 1º Cartório – Olímpia/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 20,00% de terra nua de um imóvel rural, sem benfeitorias, com a área de 3,00,00 hectares de terras, na Fazenda Córrego Alegre, lugar denominado Mangueiral, parte do quinhão nº. 8, no distrito de Altair, dentro do seguinte perímetro: “começa na margem direita do córrego Fundo, do marco que serve de divisa da área, atribuída à Maria da Graça Oliveira Lemos e outros, daí, segue com o rumo de 34º 30' SW., por uma distância de 281,00 metros confrontante com a área atribuída à Maria da Graça Oliveira Lemos e outros, até alcançar a divisa da gleba nº. 1-A de Concórdia Diniz Junqueira, deste ponto a esquerda numa distância de 345,00 metros, confrontando com a gleba nº.1 de Concórdia Diniz Junqueira, vai alcançar a margem direita do Córrego Fundo, deste ponto à esquerda, veio d'água até o ponto de começo destas divisas”. INCRA: nº. do imóvel 603.015.001.821-6, área total de 188,0 ha. mód. Fiscal 28, nº. de mód. Fiscais 5,16, e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietários: EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 351.561.476-15.

Removido: Não.

Localização: Fazenda Córrego Alegre, s/nº., Olímpia/SP, CEP: 15.400-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 14.880,00, em 16/07/2014.

Lance Mínimo (60%): R\$ 8.928,00.

Ônus/Observação: R.2.M.18.420 - PROT. Consta Servidão de Passagem através do imóvel desta matrícula para o imóvel de matrícula nº. 18.421, do seguinte perímetro “inicia na divisa da área atribuída a Maria da Graça Oliveira Lemos e outros, e a área atribuída a Ivone Diniz Junqueira, numa distância de 165,00 metros, dividindo com a GLEBA nº. 1-A, de Concórdia Diniz Junqueira, daí segue com o rumo de 04º30' NW., por uma distância de 6,00 metros, confrontando com a área atribuída a maria da Graça Oliveira Lemos e outros, daí, à direita, com o rumo de 78º 00” NE. E distância de 100,00 metros, confrontando com divisa interna da área atribuída a Ivone Diniz Junqueira, até encontrar a margem direita do Córrego Fundo, daí, segue veio d'água, com o rumo de 22º00” SE., por uma distância de 6,00 metros, daí, à direita com rumo de SW. 78º00', numa distância de 100,00 metros, confrontando em divisa interna da área atribuída à Ivone Diniz Junqueira, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Item: 4.4

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 18.421 – 1º Cartório – Olímpia/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 20,00% de terra nua do IMÓVEL RURAL, sem benfeitorias, com área de 70,18,00 hectares de terras, na Fazenda Córrego Alegre, lugar denominado MANGUEIRAL, parte do quinhão nº. 8, no distrito de Altair, dentro do seguinte perímetro: “Começa à margem direita do Córrego Fundo, do marco que também serve de divisa a gleba nº. 1 de Concórdia Diniz Junqueira; deste ponto segue com rumo de NE. 20º 00” 830,00metros, vai alcançar a cerca de arame de propriedade de Concórdia Diniz Junqueira; daí à esquerda, por cerca, numa distância de 815,00 metros, vai alcançar o canto dessa cerca, segue à esquerda, ainda por cerca de divisão de pasto dividindo com gleba nº. 1-A de Concórdia Diniz Junqueira, numa distância de 395,00 metros, cravou-se um marco; deste ponto segue com o rumo de 34º 30' SW., por uma distância de

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

281,00 metros, confrontando com área atribuída a Ivone Diniz Junqueira, vai alcançar a margem direita do Córrego Fundo; deste ponto à esquerda, veio d'água, até o ponto de começo destas divisas". INCRA.: 603.015.001.821-6, área total de 188,0 ha., mód. Fiscal 28, n°. de mod. Fiscais 5,16 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha..

Proprietários: EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 351.561.476-15

Removido: Não.

Localização: Fazenda Córrego Alegre, s/n°. , Olímpia/SP, CEP: 15.400-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 348.000,00, em 16/07/2014.

Lance Mínimo (60%): R\$ 208.800,00.

Item: 4.5

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 12.030 – 1º Cartório – Olímpia/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 30,00% de terra nua correspondente a 4,1602114 hectares de uma área de 20,801057 hectares e outra parte correspondente a 1,4620914 hectares de uma área de 14,620914 hectares em comum no imóvel: FAZENDA "BARRA" ou "CÓRREGO ALEGRE", no distrito de Altair. - Uma área de 37,151 alqueires de terras, ou seja, 89,90,54 hectares de terras dentro das seguintes divisas: começa na linha de força e luz, no ponto onde faz divisa com o pagamento nº 1, da quinhoeira D. Josina Alves Diniz e Souza e segue limitando com esta no rumo de 86° 00' NE até chegar na cerca de arame da via férrea; daí segue à esquerda limitando com esta até o marco cravado na divisa da condômina Wilma; daí declina à esquerda e segue com esta no rumo 71° 10' SW. Até alcançar a linha da força e luz, e, por esta, à esquerda, até o ponto de partida, medindo até aqui 508 metros. Este quinhão fica onerado com a servidão da estrada de automóvel Olímpia - Altair. INCRA: n°. do imóvel: 603.015.000.671 – DV. 4; área total de 210,0 ha. Módulo fiscal 28,0; n°. de módulos fiscais 6,98; fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietários: EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 351.561.476-15.

Removido: Não.

Localização: Fazenda Barra, s/n°. , Olímpia/SP, CEP: 15.400-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 139.400,00, em 16/07/2014.

Lance Mínimo (60%): R\$ 83.640,00.

Ônus/Observação: AV.43.M.12.030 - Consta que 50% de uma parte ideal correspondente a 21,01,495 hectares, em comum no imóvel desta matrícula, constante do registro fica gravado com cláusula de "IMPENHORABILIDADE", não respondendo portanto, por dívidas ativas ou passivas das donatárias e também com cláusula de "INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA", quanto aos cônjuges das donatárias, caso venham a se casar, que se estenderá também quantos aos frutos produzidos pelos mesmos.

5. Processo: 0010153-95.2015.5.15.0011 – CartPrec – VARA DO TRABALHO DE BARRETOS

Exequente(s): VALDIR DOS SANTOS SOUZA

Executada(s): IVONE MAZOTINI

Item: 5.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 24.156 – 1º Cartório – Barretos/SP.

Descrição: 1) Nua propriedade de um lote de terreno, sem benfeitorias, situado à rua 8, entre as avenidas 31 e 33, nesta cidade, medindo 8,0 metros de frente por 12,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja, 96,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua 8, por um lado, por outro lado e pelos fundos com Leopoldina de melo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Pizarro. AV.6 (..) no terreno objeto desta Matrícula IVONE MAZOTINI fez construir uma casa, a qual recebeu o nº. 045 da rua 8 (oito), com a área construída de 69,75 m², terminada em 5/5/94. Imóvel objeto da matrícula nº. 24.156 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP.

Proprietários: IVONE MAZOTINI – CPF: 478.295.408-53.

Removido: Não.

Localização: Rua 8, nº. 45, Complemento: Entre as Avenidas 31 e 33, Barretos/SP, CEP: 14.780-710.

Avaliação: R\$ 110.000,00, em 09/02/2015.

Lance Mínimo: R\$ 66.000,00.

Ônus/Observação: Ônus: R5 - Usufruto sobre o imóvel desta Matrícula em favor de Elza Mazotini – CPF: 088.204.398-67.

6. Processo: 0010240-97.2014.5.15.0104 – RTOrd – VARA DO TRABALHO DE TANABI

Exequente(s): SIDINEIA SANT ANNA DE SOUZA SARTORI e DAGMAR TEODORO DE CASTRO RODRIGUES

Executada(s): SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA. – EPP, PAULO DE TARSO VOTTA e NAIR DE ANDRADE

Item: 6.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 22.602 – 1º Cartório – Barretos/SP.

Descrição: O prédio residencial sob nº. 953 da rua 14, na cidade de Barretos, com o respectivo terreno, medindo 10,40 metros de frente, igual medida nos fundos, por 44,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a área total de 457,60 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua 14, por um lado com Deolinda Salviano, de outro lado e fundos com Sebastiana Amaral. Imóvel esse objeto da matrícula nº. 22.602 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos. Trata-se de construção de longa data, janelas frontais com abertura diretamente para a calçada (construção no alinhamento da rua) e encontra-se em ruim estado de conservação, com pintura e telhados apresentando avarias decorrentes do tempo. O imóvel encontra-se desocupado desde agosto/2015.

Proprietários: PAULO DE TARSO VOTTA – CPF: 071.917.848-73

Removido: Não.

Localização: Rua 14, nº. 953, Centro, Barretos/SP, CEP: 14.780-040.

Avaliação: R\$ 280.000,00, em 16/12/2015.

Lance Mínimo (60%): R\$ 168.000,00.

Ônus/Observação: R-7: Mandado de registro de penhora expedido no dia 7 de dezembro de 1999, pelo Dr. Jorge Luís Galvão, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível de Barretos, nos autos da Ação de Execução, processo número 615/1998, requerida por Marco Antônio dos Santos, contra Paulo de Tarso Votta. R-8: Mandado de registro de penhora expedido no dia 22 de março de 2001, pelo Dr. Moacir Braido da Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos, nos autos da Ação de Execução contra devedor solvente, processo número 1155/1995, movida pelo Banco Real S/A contra Paulo de Tarso Votta. R-9: Mandado de registro de penhora expedido no dia 8 de janeiro de 2002, pelo Dr. Wagner Carvalho Lima, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Barretos, nos autos da Ação Monitória, processo número 067/2000, movida por José Alfredo Rossini contra Paulo de Tarso Votta, Banco Real S/A contra Paulo de Tarso Votta. R-10: Mandado de registro de penhora Online expedido no dia 12 de novembro de 2015, pelo Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Barretos, nos autos da Ação Trabalhista, processo número 1425-02.2014.5.15.0011, movida por Florisvaldo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Barcelobre contra Líder Comércio e Serviços Barretos Ltda ME e Paulo de Tarso Votta. R-11: Comunicado Online datado de 10 de dezembro de 2015, disponibilizado nos termos dos Provimentos de números 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho da Cidade de Votuporanga/SP, nos autos do processo 701-47.2014.5.15.0027, movido em face de Serlimp Serviços de Limpeza e Segurança Ltda Epp (SERLIMP), Nair de Andrade e Paulo de Tarso Votta, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos Bens e Direitos dos executados.

7. Processo: 0150100-60.2008.5.15.0028 – RTOOrd – 1ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA

Exequente(s): RODRIGO TADEU ARENS

Executada(s): POSTO J P DE CATANDUVA LTDA. - EPP, ODANIA QUEIROZ DIAS e JOÃO BATISTA DIAS FILHO

Item: 7.1

Tipo: imóvel.

Identificação: Matrícula: 2.326 – 1º Cartório – Bauru/SP.

Descrição: Imóvel: o lote de terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade, comarca e 1ª Circunscrição de Bauru, sob nº. 4, da quadra 86, da Vila Aviação, com a área de 450,00 m², medindo 12,50 metros de frente e fundos, por 36,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, situado no lado par da rua 20, em direção às terras dos sucessores de Ernesto Monte, a 37,50 metros da rua 36, confrontando de um lado com o lote nº. 3, de outro lado com o lote nº. 5 e pelos fundos com o lote nº. 9. Registrado sob matrícula nº. 2326 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Proprietários: JOÃO BATISTA DIAS FILHO – CPF: 015.048.898-00.

Removido: Não.

Localização: Lote nº. 4, da quadra 86, s/nº., Vila Aviação, Bauru/SP, CEP: 17.018-000.

Avaliação: R\$ 270.000,00, em 22/08/2016.

Lance Mínimo (60%): R\$ 162.000,00.

Ônus/Observação: Débitos municipais: no valor de R\$ 20.708,97, em 01/11/2018.

8. Processo: 0011565-47.2014.5.15.0027 – RTOOrd – VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA

Exequente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

Executada(s): MARCELO DA ROCHA MANZATTO

Item: 8.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 166 – 1º Cartório – Votuporanga/SP.

Descrição: Imóvel rural matrícula nº. 166, identificando nominalmente o imóvel seguinte: Uma gleba denominada "Sítio Sede Nova", localizada na Fazenda Marinheiro, no distrito e município de Valentim Gentil, na Comarca de Votuporanga/SP.

Proprietários: MARCELO DA ROCHA MANZATTO – CPF: 095.248.048-40.

Removido: Não.

Localização: Sítio Sede Nova, localizada na Fazenda Marinheiro, Bairro Fazenda Marinheiro, Valentim Gentil/SP, CEP: 15.520-000.

Avaliação: R\$ 1.500.000,00, em 01/07/2016.

Lance Mínimo (60%): R\$ 900.000,00.

9. Processo: 0001601-32.2013.5.15.0070 – RTOOrd – 2ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CATANDUVA

Exequirente(s): SELMA LUCIANA MONTE SELO

Executada(s): ITAJOBIENSE CLUBE

Item: 9.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 7.197 – 1º Cartório – Novo Horizonte/SP.

Descrição: IMÓVEL: REMANESCENTE (AV-1/7197): Um lote de terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, que mede pela Rua Jorge Tibiriçá 40,00 metros, pela rua Cincinato Braga mede 22,00 metros, 43,80 metros numa face confrontando com o lote B; 29,90 metros por outra face confrontando com Artur Gregio e Itajobiense Clube, perfazendo a área de 949,80 metros quadrados. Benfeitorias: Um salão social, várias salas, edículas, totalizando aproximadamente 500,00 metros quadrados de área construída.

Proprietários: ITAJOBIENSE CLUBE – CNPJ: 49.622.681/0001-19.

Removido: Não.

Localização: Rua Pedro de Toledo, nº. 307, Centro, Itajobi/SP, CEP: 15.840-000.

Avaliação: R\$ 600.000,00, em 22/07/2016.

Lance Mínimo (60%): R\$ 360.000,00.

10. Processo: 0010955-45.2015.5.15.0027 – RTSum – VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA

Exequirente(s): GLAUCIA VERÔNICA DA SILVA JIZUATO

Executada(s): INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, SYDINEI EDES LOURENÇO REZENDE, ANA LUCINDA RODRIGUES REZENDE e EMERSON CLÁUDIO REZENDE

Item: 10.1

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: CQY-2742, Renavam: 688935168, Chassi: 9BFZZZGDAVB553902.

Descrição: 01 (um) Veículo marca/modelo FORD/KA, placa CQY-2742, ano de fabricação/modelo 1997/1998, chassi 9BZZZGDAVB553902. O veículo encontra-se em mau estado de conservação.

Proprietários: EMERSON CLÁUDIO REZENDE – CPF: 109.376.018-45.

Removido: Não.

Localização: Rua Alagoas, nº. 4.449, Votuporanga/SP, CEP: 15.505-169.

Avaliação: R\$ 3.500,00, em 16/06/2017.

Lance Mínimo (60%): R\$ 2.100,00.

11. Processo: 0001573-62.2012.5.15.0082 – RTOrd – 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Exequirente(s): ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSE TIAGO DOS SANTOS e ADENETE DE DEUS CARDOSO

Executada(s): NESIMA - INDUSTRIA DE ELEMENTOS METALICOS LTDA, ADIVALDO APARECIDO NEVES, TACFOR ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, JCON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA, RW - INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, NEGOC, MTRAN - COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, SCI - SISTEMAS CONSTRUTIVOS INTELIGENTES LTDA, BSV - ADMINISTRADORA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA e CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA.

Item: 11.1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 52.845 – 1º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Uma área de 27.727,03m², ou 2.77,27 has, ou seja, 1,5 alqueires, no Parque Industrial de Bady Bassit, sobre a qual foram edificadas dois galpões industriais, o primeiro medindo 2.143,62m² e outro medindo 2.020,37m² (acrescido de 91,00m² de cobertura anexa), ambos com estrutura em aço e cobertura metálica intercalada com telhas translúcidas, além de um depósito tipo estoque de tintas, medindo 191,79m², apresentando as construções bom estado aparente.

Proprietários: CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA. - CNPJ: 04.858.299/0001-70.

Removido: Não.

Localização: Rodovia BR 153, Km 75, Complemento: aproximadamente 600 metros do trevo, área nos fundos, com acesso por servidão de passagem, Bairro Parque Industrial, Bady Bassitt/SP.

Avaliação: R\$ 16.000.000,00, em 05/10/2018.

Lance Mínimo (60%): R\$ 9.600.000,00.

Ônus/Observação: Av.001: Servidão de Passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz S/A; R.014: Registrada hipoteca em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., com aditamento averbados no Av.015; Av.017: Penhora em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., em Execução Civil (processo 1007445-85.2014), da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP; Av.19: Penhora em favor da Fazenda Nacional, em Execução Fiscal (carta precatória 0004071-15.2015.403.6106) 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP) originária da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; Av.023: Penhora em favor do Ministério da Fazenda, em Execução Fiscal (processo n.º. 00032738420174036106), da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP; Av.024: Sub-rogação da garantia hipotecária decorrente de cessão de crédito pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em favor de Chimera Capital Partners Consultoria Empresarial Ltda.

12. Processo: 0011398-03.2014.5.15.0133 – RTOrd – 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Exequente(s): ROBINSON PEREIRA e VALDEIR RODRIGUES DIAS

Executada(s): JM AQUA FITNESS LTDA – ME, JORGE TADEI LEIRO e GUILHERME DIAS LEIRO

Item: 12.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 43.541 – 2º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Nua propriedade do apartamento n.º. 32, localizado no 3º pavimento do Edifício Residencial Dom José, constituído de sala, 03 (três) quartos, banheiro social, cozinha, corredor da distribuição, área de serviços e banheiro de empregada, encerrando uma área útil de 75,00m², área comum de 17,571m² e área total de 92,571m².

Proprietários: GUILHERME DIAS LEIRO – CPF: 323.256.108-02.

Removido: Não.

Localização: Rua Antônio Purita Ferreira, n.º. 250, Apto. 32, Parque Residencial Mançor Daud, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.070-585.

Avaliação: R\$ 230.000,00, em 05/12/2017.

Lance Mínimo: R\$ 138.000,00.

Ônus/Observação: R.3/43.541 – Usufruto Vitalício em favor de Maria Aparecida Dias.

13. Processo: 0010091-38.2019.5.15.0133 – CartPrec – 4ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Exequirente(s): PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA

Executada(s): MCS - MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item: 13.1

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: FGT-0400, Chassi: 9BWAA45U6FP527969.

Descrição: 01 (um) Veículo marca Volkswagen/GOL CITY MB, ano de fabricação 2014 e modelo 2015, cor branca, com pintura no capô mal pintada, hodômetro marcando 118.915 Km, bancos em bom estado e pneus também em bom estado, com duas portas.

Proprietários: MCS - MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 07.744.302/0001-13.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Euclides da Cunha, s/nº., Complemento: KM-455, Mirassol/SP, CEP: 15.130-000.

Avaliação: R\$ 19.000,00, em 07/02/2018.

Lance Mínimo (60%): R\$ 11.400,00.

14. Processo: 0010117-94.2017.5.15.0104 – RTSum – VARA DO TRABALHO DE TANABI

Exequirente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

Executada(s): OSVALDO PASSOS

Item: 14.1

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: CWP-9305, Renavam: 890245932, Chassi: 9BGTR48WO7B125728.

Descrição: 01 (um) Veículo marca GM/ASTRA HB 4P, ADVANTAGE, ano 2006 e modelo 2007, combustível: gasolina/álcool, placa CWP-9305 de Poloni/SP, cor preta, chassi 9BGTR48WO7B125728, Renavam: 00890245932, em regular para péssimo estado de uso e conservação, com 85.369 quilômetros rodados marcados pelo hodômetro, estando com os 4 pneus "meia vida", para-choque dianteiro danificado, sem frisos laterais, lataria com ferrugens, pintura descorada e na parte interna do veículo o banco do motorista encontra-se com estofamento danificado.

Proprietários: OSVALDO PASSOS – CPF: 151.466.348-15.

Removido: Não.

Localização: Rua Cândido Poloni, nº. 312, Centro, Poloni/SP, CEP: 15.160-000.

Avaliação: R\$ 12.000,00, em 26/02/2018.

Lance Mínimo (60%): R\$ 7.200,00.

15. Processo: 0010734-50.2014.5.15.0107 – RTOrd – VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA - EXCLUÍDO

16. Processo: 0010666-07.2017.5.15.0104 – RTSum – VARA DO TRABALHO DE TANABI

Exequirente(s): JAILSON SEVERINO MONTEIRO, CLEBSON FIRMINO DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FILHO, JOSE VALDERES RODOLFO e RAFAEL LOPES FERNANDES

Executada(s): OSVALDO PASSOS

Item: 16.1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: BWM-6894, Renavam: 840650876, Chassi: 9A9R12DPX41AH8750.

Descrição: 01 (um) Reboque/Truck Galego, ano modelo 2004, cor branca, placa BWM-6894.

Proprietários: OSVALDO PASSOS – CPF: 151.466.348-15.

Removido: Não.

Localização: Chácara Passos, situada no final da Rua Rio Branco, s/nº., Poloni/SP, CEP: 15.160-000.

Avaliação: R\$ 14.485,90, em 06/09/2018.

Lance Mínimo (60%): R\$ 8.691,54.

Item: 16.2

Tipo: Máquina/Equipamento.

Descrição: 01 (um) Trator marca JONH DEERE 5403, ano 2003, os pneus "meia vida", para-lamas meio danificados (faltando partes), estado regular de conservação e funcionamento.

Proprietários: OSVALDO PASSOS – CPF: 151.466.348-15.

Removido: Não.

Localização: Rua José Poloni, nº. 302, Centro, Poloni/SP, CEP: 15.160-000.

Avaliação: R\$ 50.000,00, em 21/03/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 30.000,00.

Item: 16.3

Tipo: Máquina/Equipamento.

Descrição: 01 (um) Trator marca NEW HOLLAND 4030, ano 2012, os pneus "meia vida", estado regular de conservação e funcionamento.

Proprietários: OSVALDO PASSOS – CPF: 151.466.348-15.

Removido: Não.

Localização: Rua José Poloni, nº. 302, Centro, Poloni/SP, CEP: 15.160-000.

Avaliação: R\$ 55.000,00, em 21/03/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 33.000,00.

17. Processo: 0010243-52.2014.5.15.0104 – RTOrd – VARA DO TRABALHO DE TANABI

Exequirente(s): CARLOS ALBERTO PANCA, ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA, FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ANTÔNIO CLEUDE VELOSO DE ABREU SEPULVEDA, JONIEL MOURA DE OLIVEIRA, FABIO PINHEIRO DE SOUSA e FRANCIVAN MESQUITA LIMA.

Executada(s): COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE APRAZÍVEL COPAMA

Item: 17.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 9.402 – 1º Cartório – Monte Aprazível/SP.

Descrição: Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado à Rua "RIO DE JANEIRO", esquina com a Rua "ALAGOAS", medindo dois mil, duzentos e noventa e nove (2.299,00) metros quadrados, contendo uma edícula com sala, um dormitório, uma cozinha e um banheiro, sob nº. 255, dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente cinquenta e cinco (55) metros com a referida Rua Rio de Janeiro; vira à esquerda e segue cinquenta e cinco (55) metros com o lote nº. 05, Francisco Candido Alves e Aparecido Camargo; vira ainda à esquerda e segue vinte e dois (22) metros com o lote nº. 14; vira novamente à esquerda e segue vinte e dois

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

(22) metros com os lotes nºs. 09 e 10; vira agora à direita e segue trinta e três (33) metros com o lote nº. 09; vira à esquerda e segue trinta e três (33) metros com a Rua Alagoas, com a qual faz esquina, chegando assim ao ponto de partida.

Proprietários: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE APRAZIVEL COPAMA – CNPJ: 59.733.014/0001-67.

Removido: Não.

Localização: Rua Rio de Janeiro, nº. 255, Vila Aparecida, Monte Aprazível/SP, CEP: 15.150-000.

Avaliação: R\$ 700.000,00, em 01/10/2018.

Lance Mínimo (60%): R\$ 420.000,00.

Ônus/Observação: AV. 08: Arrolamento de bens emitido pela Delegacia da Receita Federal do em São José do Rio Preto/SP; AV. 11: Penhora de parte ideal de 3,15% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Nivaldo Olegário da Silva; AV. 12: Penhora de parte ideal de 5,70% pela Vara do Trabalho de Tanabi, exequente Edemir José da Silva; AV. 14: Penhora de parte ideal de 5,60% pela Vara do Trabalho de Tanabi, exequente Nivaldo Olegário da Silva; AV. 15: Arrematação 13,35% correspondentes 258,80 metros e Área remanescente 2.040,50 metros quadrados; AV. 19: Penhora de parte ideal de 4,90% pela Vara do Trabalho de Tanabi, exequente Alexandre Rodrigues Bianchi; AV. 20: Penhora de parte ideal de 0,55% pela Vara do Trabalho de Tanabi, exequente Elenice Alves da Silva; AV. 22: Penhora de parte ideal de 1,99% pela Vara do Trabalho de Tanabi, exequente Francisco de Souza Lima; AV. 24: Penhora de parte ideal de 2,55% pela Vara do Trabalho de Tanabi, exequente Raimundo José Gonçalves Santana Júnior; AV. 27: Indisponibilidade pela 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível.

18. Processo: 0000008-75.2010.5.15.0133 – RTOrd – 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Exequente(s): AMARILDO ALVES DE PAULA

Executada(s): METALPARK IND E COM DE APARELHOS DE DIVERSÕES LTDA – EPP, ARNALDO DE OLIVEIRA MATEUS, MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS e JOÃO MATEUS NETO

Item: 18.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 41.845 – 2º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 20,92% de uma gleba de terras com área de 5.063,05 metros quadrados (R12), situada na Fazenda Rio Preto, no distrito de Engenheiro Schmidt, neste município. Sobre o imóvel foram edificados um salão comercial/industrial com aproximadamente 800 metros quadrados de construção, um salão comercial/industrial inacabado e um imóvel residencial.

Proprietários: METALPARK IND E COM. DE APARELHOS DE DIVERSÕES LTDA. - EPP – CNPJ: 64.970.064/0001-06.

Removido: Não.

Localização: Estrada Vicinal Engenheiro Schmidt, KM – 6,3, s/nº., Bairro Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.077-120.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 2.000.000,00, em 19/11/2018.

Lance Mínimo (60%): R\$ 1.200.000,00.

Ônus/Observação: Através das Apelações Cíveis números 72.365-0/7, de 28 de março de 2001 e 77.249-0/4, de 14 de agosto de 2001, dentre várias outras, ficou determinado pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, que ficam vedados os registros de transmissões e onerações de partes ideais de imóveis, nos quais possua indícios de fraude a Lei de Parcelamento do Solo. Eventual arrematação do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

imóvel não poderá ser registrada enquanto não resolvida a questão do parcelamento irregular do solo, pois o que se terá é apenas a transferência de direitos, com todos os riscos inerentes a este tipo de negócio.

19. Processo: 0010055-45.2017.5.15.0107 – RTSum – VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA

Exequente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

Executada(s): HELENA GARCIA ROSA.

Item: 19.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 2.392 – 1º Cartório – Olímpia/SP.

Descrição: Parte ideal correspondente a 6,25% da(s) Fazendas “Coqueiro”, quinhão n.º. 2, na cidade de Cajobi, contendo a área de 26 alqueires e 75 centésimos de terras, ou sejam, 64,73,50 hectares, contendo 600 cafeeiros, duas casas e outras benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "principia o seu perímetro na margem direita de um pequeno córrego sem denominação especial, na divisa com Francisco Rosa Neto, daí segue com direção de 26°30' SO mede-se 82 metros, até a estrada de rodagem; segue por está à esquerda 292 metros, segue com 59°30' NO 252 metros até outro marco; segue com 26° e 30' SO 160 metros até o canto do café; segue com 69° NO 306 metros até outro marco; segue pelo centro de uma rua de café com 24° SO 243 metros até outro marco; segue com 30° e 15' NO 55 metros; segue com 69° NO 410 metros até a estrada de rodagem que vai a Cajobi; segue por está à direita 703 metros, até a divisa com Hilário Ruiz, segue com 76° 30' SE 615 metros; segue com 46° NE 171 metros; segue com 30° e 15' SE 25 metros; segue com 62° e 15 SE 346 metros; segue com 59° SE 293 metros; segue com 28° e 30' SE 172 metros até o córrego e por este acima até o ponto inicial. - CONFRONTAÇÕES: confronta ao norte com Hilário Ruiz, sul com João Carlos Rosa, a leste com Francisco Rosa Neto e a oeste com a estrada de rodagem. INCRA n.º. 611.026.001.252-7. Apurei no local que a terra está arrendada para cana e as benfeitorias resumem-se atualmente a duas casas bastante antigas, além de uma área com brejo e uma de reserva.

Proprietários: HELENA GARCIA ROSA – CPF: 141.137.408-87.

Removido: Não.

Localização: Fazenda Coqueiros, Zona Rural, Cajobi/SP, CEP: 15.410-000.

Avaliação da Parte Ideal: R\$ 41.000,00, em 14/01/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 24.600,00.

Ônus/Observação: 1) Conforme Registro R-28, R-029, R-30, R-31, R-32, R-33 e Av. 34 e 38 do CRI de Olímpia, o imóvel foi dado em GARANTIA HIPOTECÁRIA em 1º, 2º, 3º e 4º graus em favor do BANCO DO BRASIL S/A. pela executada; 2) Conforme R-27, à viúva Helena Garcia Rosa coube 3/6 do imóvel ou 32,367498 has e aos filhos Adélio Rosa Filho, Maria Cecília Rosa Teixeira e José Celso Rosa, coube 1/6 do imóvel ou 10,789166 has para cada um, conforme formal de partilha. 3) Consoante R-37, nos autos da Execução Fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO promove contra ADELIO ROSA FILHO e sua mulher, Proc. n.º. 24/93 que teve curso pela 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, a parte ideal (1/6) do imóvel, pertencente ao executado Adélio Rosa Filho, foi arrematada; 4) Conforme R-42, de 06/11/09, foram adjudicados 18 hectares, nos autos do Proc. 184/2003, que Milton de Brito Lisboa e Outros promovem contra Helena Garcia Rosa mais 02, em curso pela Vara do Trabalho de Olímpia, pelos reclamantes Milton de Brito Lisboa e Outros; 5) Conforme R49, de 26/05/10, foram arrematados 03 hectares por Rossano José Righetti, nos autos do Proc. 668/2007 que a União promove contra Helena Garcia Rosa.; 6) Consoante informação de Jorge Sichinelle, escrevente do ORIA local, a

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

parte ideal pertencente ao executado José Celso Rosa equivalente a 1,78916666 has., parcela inferior ao fracionamento mínimo de 2,00 has., pode ser penhorada juntamente com outro quinhão cujo total supere o mínimo; 7) Conforme Av. 52, de 17/09/2012,, foram penhorados 05 hectares ou 6,74% do imóvel, sendo 1,78% de José Celso Rosa e 4,96% de Helena Garcia Rosa., nos autos do Proc. 82600-12.2000 que a Ademir Aparecido Toder promove contra Helena Garcia Rosa mais 01.

20. Processo: 0011380-69.2017.5.15.0070 – RTOrd – 2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA

Exequirente(s): BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA e UNIÃO FEDERAL (PGF)

Executada(s): CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Item: 20.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 18.072 – 1º Cartório – Guaíra/SP.

Descrição: Um terreno situado na cidade e comarca de Guaíra/SP, no Loteamento denominado Jardim São Francisco I, designado lote 19 da quadra M, possui 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a avenida 11-A, confrontando á esquerda, de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote nº. 18, á direita mede 20,00 metros com o lote nº. 20, e nos fundos, mede 8,00 metros e confronta com parte do lote nº. 15. Cadastro municipal nº. 815515.32.0202.01.3.

Proprietários: CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 61.463.279/0001-34.

Removido: Não.

Localização: Lote 19, da Quadra M, Loteamento Jardim São Francisco, Guaíra/SP, CEP: 14.790-000.

Avaliação: R\$ 36.000,00, em 14/05/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 21.600,00.

Ônus/Observação: Av. 6: Indisponibilidade autos nº. 0000373.38.2017.4.03.6136, 1ª Vara Federal de Catanduva; Av. 8: Indisponibilidade autos nº. 5000686.74.2018.4.03.6136, 1ª Vara Federal de Catanduva.

Item: 20.2

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 18.071 - 1º Cartório – Guaíra/SP.

Descrição: Um terreno situado na cidade e comarca de Guaíra/SP, no Loteamento denominado Jardim São Francisco I, designado lote 18, da quadra M, possui 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida 11-A, confrontando á esquerda, de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote nº. 17, a direita mede 20,00 metros com o lote nº. 19, e nos fundos, mede 8,00 metros e confronta com parte do lote nº. 16. Cadastro municipal nº. 815515.32.0194.01.3.

Proprietários: CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 61.463.279/0001-34.

Removido: Não.

Localização: Lote 18, da Quadra M, Loteamento Jardim São Francisco I, Guaíra/SP, CEP: 14.790-000.

Avaliação: R\$ 36.000,00, em 14/05/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 21.600,00.

Ônus/Observação: Av. 6: Indisponibilidade autos nº. 0000373.38.2017.4.03.6136, 1ª Vara Federal de Catanduva; Av. 8: Indisponibilidade autos nº. 5000686.74.2018.4.03.6136, 1ª Vara Federal de Catanduva.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Item: 20.3

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 18.073 – 1º Cartório – Guaíra/SP.

Descrição: Um terreno situado nesta cidade e Comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado Jardim São Francisco I, designado lote 20 da quadra M, possui 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a avenida 11 A, confrontando á esquerda, de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote no 19, á direita mede 20,00 metros com o lote nº. 21, e nos fundos, mede 8,00 metros e confronta com parte do lote nº. 14. Cadastro municipal nº. 815515.32.0210.01.3.

Proprietários: CONSFRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 61.463.279/0001-34.

Removido: Não.

Localização: Lote 20, Quadra M, Loteamento Jardim São Francisco, Guaíra/SP, CEP: 14.790-000.

Avaliação: R\$ 36.000,00, em 14/05/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 21.600,00.

Ônus/Observação: Av. 6: Indisponibilidade nos autos nº. 0000373.38.2017.4.03.6136, 1ª Vara Federal De Catanduva. Av. 8: Indisponibilidade nos autos nº. 5000686.74.2018.4.03.6136, 1ª Vara Federal De Catanduva.

21. Processo: 0000330-58.2011.5.15.0037 – RTOOrd – VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS

Exequirente(s): RICARDO HENRIQUE MARQUES

Executada(s): GLAUCIANE DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, ELISÂNGELA RITA CURI DA SILVA, MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, JACIRA ALBERTO CHICONATO SILVA, GCS, CICLO MAIS LTDA – EPP, E.R. CURI DA SILVA & CIA LTDA – EPP, MATHEUS DE O. LOPES DA SILVA & CIA LTDA – EPP, LÍDER DAS BICICLETAS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP, ELIEZER LOPES DA SILVA, JAMES ANDRÉ FERREIRA FIRMINO, TARCÍSIO SOARES SILVA e ELOISA DOS SANTOS FIRMINO

Item: 21.1

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 33.378 - 1º Cartório – Fernandópolis/SP.

Descrição: Um terreno medindo 10 (dez) metros e 82 (oitenta e dois) centímetros de frente e fundo, por 23 (vinte e três) metros e 11 (onze) centímetros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, constante do lote 21, da quadra O, do Jardim Morada do Sol, Fernandópolis/SP, situado à Rua Luiz Belati. **BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS:** Uma casa simples em alvenaria, composta de dois quartos, um banheiro e uma sala de estar, cozinha toda azulejada, dispensa, quinta e garagem coberta para um carro. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS BENFEITORIAS:** Cerca de 145,00 metros quadrados de benfeitorias edificadas no local, são simples e estão em um estado regular de conservação. Idade aproximada das benfeitorias é de 19 (dezenove) anos. e, em razão disso, necessitam de alguns reparos.

Proprietários: ELIEZER LOPES DA SILVA - CPF: 280.093.308-92.

Removido: Não.

Localização: Rua Luiz Belati, nº. 465, Jardim Morada do Sol, Fernandópolis/SP.

Avaliação: R\$ 280.000,00, em 14/05/2019.

Lance Mínimo (60%): R\$ 168.000,00.

CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 1) O interessado deverá se cadastrar-se no endereço eletrônico www.rodrigorigolonleiloes.com.br. O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento 04/2019, assim como as demais condições dispostas neste edital.
- 2) Após o cadastramento, deverão ser remetidas ao leiloeiro, no e-mail contato@rigolonleiloes.com.br, além da via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos seguintes documentos: **2.1)** carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); **2.2)** cadastro de pessoa física (CPF); **2.3)** comprovante de estado civil; **2.4)** comprovante de residência em nome do interessado.
- 3) Os documentos referidos no **item 2** deverão ser recepcionados pelo leiloeiro, via Correios, no endereço **Rua Lília Elisa Eberle Lupo, nº. 501 Araraquara/SP, CEP: 14.803-886**, até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;
- 4) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha.
- 5) Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site www.rodrigorigolonleiloes.com.br;
5.1) Iniciada a hasta na modalidade presencial, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados *in loco*, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica; **5.2)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado aos presentes à hasta pública, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.
- 6) O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.

CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL;

7) O lançador deverá efetuar cadastro antecipadamente à realização da hasta pública, por intermédio do seguinte endereço eletrônico www.rodrigorigolonleiloes.com.br, ou pessoalmente, caso em que deverá comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência, admitindo-se a representação por procuração pública com poderes específicos. O lançador deverá apresentar no dia designado para a hasta pública, vias originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos de representação e de identificação com foto.

DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES:

- 8) No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência *online* ou guia de depósito.
8.1) Quanto ao saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada;
8.2) A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico da leiloeiro, que encaminhará à Seção de Hasta Pública e ao Juízo da execução;

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

8.3) A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro à SHP, informando-se, ainda, os lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo do disposto no item abaixo (8.4);

8.4) Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo item 8.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro.

“Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irreatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:

I – se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;

II – se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º;

III – uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.”

9) Caso o arrematante seja o próprio credor, no prazo do item 8.1, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 10. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública.

10) O credor que não adjudicar os bens constrictos perante o juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão da leiloeiro, na forma do item 8.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

11) A praça estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, **Sr. RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, JUCESP nº 732/2006**, o qual fica responsável por:

11.1) Realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital, com no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, nos termos do art. 2º caput do Provimento 04/2019;

11.2) Os bens serão anunciados um a um, indicando-se as condições e o estado que se encontram. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do Juiz da Seção de Hasta Pública, ser apregoados novamente na mesma data, ao final da hasta, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão;

11.3) Providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas a execução;

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

“Art. 789-A. No processo de execução são devidas custas, sempre de responsabilidade do executado e pagas ao final, de conformidade com a seguinte tabela:

VIII – despesa de armazenagem em depósito judicial – por dia: 0,1% (um décimo por cento) do valor da avaliação”.

12) Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site www.rodorigolonleiloes.com.br;

13) Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 5º, proceder o cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no Provimento 04/2019, ou quando a proposta apresentar irregularidades facilmente detectáveis;

14) Na hipótese de o bem ser arrematado por oferta realizada eletronicamente, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quando aos percentuais devidos e a forma de pagamento previsto no item 8;

15) Conforme artigo 9º do provimento 04/2019: Será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, a critério do Juiz da Seção de Hastas Públicas. O pagamento da parcela inicial corresponderá a no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance.

16) É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

17) Questionamentos à arrematação, de acordo com o art. 903 do CPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma que trata o § 4º deste artigo, assegurado possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

18) O prazo para eventuais questionamentos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação.

19) *“Art. 25. Além da comissão de 5%(cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas à execução”;*

“§3º Na hipótese de acordo ou remição após a inclusão do bem em Hasta, o leiloeiro fará jus a comissão prevista no caput.”

20) A publicação do presente edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos, bem como tem o efeito de dar ciência a eventuais terceiros interessados, credores do(s) executado(s), seja qual for a natureza do crédito.

Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do escritório do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.rodorigolonleiloes.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas diretamente pelo endereço contato@rigolonleiloes.com.br.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Ciência às partes.

Em, 06 de agosto de 2019.

Dra. DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES
JUÍZA COORDENADORA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO